



CÂMARA MUNICIPAL

ARAÇOIABA DA SERRA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07 / 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REAJUSTE AOS BENEFÍCIOS DE VALE-
ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-REFEIÇÃO
AOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERTENCENTES AOS SERVIDORES
PÚBLICOS PERTENCENTES AOS
QUADROS DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ARAÇOIABA DA SERRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra faz saber que a Mesa apresentou e o Plenário aprovou a seguinte lei complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar concede reajuste aos benefícios de vale-alimentação e auxílio-refeição a que têm direito os servidores públicos pertencentes aos quadros de servidores da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

§ 1º Os percentuais, valores e reajustes serão aplicados sobre os valores percebidos no ano de 2025.

§ 2º A legislação anterior referente aos valores aqui tratados fica automaticamente alterada.

Art. 2º Fica reajustado o Vale-Alimentação mensal passando o valor a ser de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) por mês.

Art. 3º O valor do Auxílio-Refeição, prescrito no artigo 125 e parágrafos, da Lei Complementar nº 369, de 21 de fevereiro de 2022, será reajustado e passará ao valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por dia.

Art. 4º Ficam automaticamente atualizados os valores que utilizam como referência os valores dos benefícios aqui tratados.

Cam. Mun. Arac. Serra 14:16 20/01/26 000018/1



CÂMARA MUNICIPAL

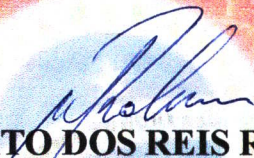
ARAÇOIABA DA SERRA

Art. 5º As despesas com a execução da presente lei complementar, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2026.



ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRESIDENTE



OSWALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR
PRIMEIRO SECRETÁRIO



MANOEL HENRIQUE SOARES
SEGUNDO SECRETÁRIO

TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA



CÂMARA MUNICIPAL

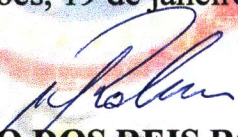
ARAÇOIABA DA SERRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata o presente Projeto de Lei Complementar, sobre a concessão de reajuste anual dos benefícios de vale-alimentação e auxílio-refeição a que tem direito os servidores públicos do Poder Legislativo do município de Araçoiaba da Serra, obedecendo aos ditames constantes na Constituição Federal, definidos no inciso X do artigo 37.

É neste sentido que argumentamos junto aos nossos pares desta Casa de Leis, para a aprovação do presente projeto em Sessão Extraordinária, dada a necessidade e urgência apresentadas.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2026


ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRESIDENTE


OSWALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR
PRIMEIRO SECRETÁRIO


MANOEL HENRIQUE SOARES
SEGUNDO SECRETÁRIO

TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA